



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi elaborado conforme o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória. Art. 17. A fase preparatória dos processos licitatórios e das contratações caracteriza-se pelo planejamento e consiste nas seguintes etapas:

I - formalização da demanda pelo setor requisitante (Decreto Estadual nº 21.872, art. 17, le procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo.

Conforme o inc. VII do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021: “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Conforme o inc. IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947/2022, o documento de formalização de demanda é “documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação”

Conforme o caput do art. 20 do Decreto Estadual nº 21.872/2023: “a



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



formalização da demanda será materializada em documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencie e detalhe a necessidade administrativa do objeto a ser contratado”.

Portanto, o documento de formalização de demanda pode ser definido como o documento que materializa uma demanda proveniente da área ou setor requisitante, evidencia e detalha a necessidade administrativa da contratação, e fundamenta a elaboração do Plano Anual de Contratações, que tem o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 - Fundamento Legal:

- Decreto Federal nº 10.947/2022, Art. 8º, Inciso I – Exigência de justificativa clara da necessidade da contratação.
- Decreto Estadual nº 21.872/2023, Art. 20, Inciso III – Adequação às normas estaduais de contratação.
- Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC, Lei 14.133/2021), Art. 40, V, "a" (princípio da padronização) e Art. 41, I (justificativa de marca/modelo específico).

2.2. Pertinência da Contratação com as Necessidades do Órgão

A aquisição dos uniformes de gala e acessórios para o Corpo Musical da PMPI é indispensável para:

- Cumprimento de protocolos institucionais: A Banda de Música atua em eventos oficiais, solenidades cívicas e cerimônias de alto nível, exigindo padronização estética e funcional conforme regulamento da PMPI.
- Celebração histórica: O encerramento das festividades dos 150 anos da Banda de Música e 190 anos da PMPI requer apresentação em uniforme de gala, item atualmente indisponível.
- Manutenção da imagem institucional: A ausência desses uniformes compromete a representação da PMPI em eventos públicos, ferindo o princípio da impessoalidade e eficiência (Art. 37, CF/88).



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



2.3 . Obediência ao Princípio da Padronização (Art. 40, V, "a", NLLC)

Os uniformes solicitados seguem padrões técnicos e visuais exclusivos da PMPI, conforme:

- Especificações da Corporação: As túnicas, calças, quepes e insígnias possuem cores, cortes e bordados padronizados, descritos em portarias internas.
- Identidade visual: A utilização do tecido Panamá Rip Stop na cor cinza grafite e dos emblemas específicos por patente é inerente à hierarquia e tradição militar.

2.4. Viabilidade e Urgência

- Prazo exíguo: O evento de encerramento ocorrerá em data marcada, sem margem para atrasos na confecção e entrega.
- Inexistência de estoque: A PMPI não dispõe de uniformes de gala em quantidade suficiente (36 conjuntos), nem de peças substitutas.

2.5 A contratação para aquisição dos uniformes atende estritamente às necessidades operacionais e protocolares da PMPI, em conformidade com:

- Princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade);
- Regras de padronização e exclusividade (NLLC);
- Relevância histórica e institucional do evento.

Recomenda-se, portanto, a aprovação imediata da demanda, com dispensa de licitação (Art. 74, IV, NLLC), devido à singularidade do objeto e urgência devidamente comprovada.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de 36 conjuntos de uniformes de gala (túnicas, calças/saias, camisas sociais e acessórios padronizados) para o Corpo Musical da PMPI, conforme especificações técnicas institucionais, incluindo insígnias e emblemas por patente. Fardamento composto por Túnica em tecido Panamá Rip Stop com respectivos bordados, botões e platina, padrão PMPI, na cor cinza grafite, fabricação , acompanhada de Calça ou Saia no mesmo tecido e padrão, também na cor cinza grafite e fabricação . Inclui ainda Camisa Social de



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



manga comprida na cor branca, padrão PMPI, fabricação ; Gravata masculina com zíper na cor preta; Quepe masculino em tecido Panamá Rip Stop na cor cinza grafite, com Emblemas específicos para oficiais, subtenentes e sargentos, bem como para cabos e soldados. Acompanha Insígnias de Gola para canícula, com distinções para capitão, 1º tenente, 2º tenente, subtenente, 1º sargento, cabo e soldado. Complementam o conjunto uma Garrucha pequena para canícula e uma Garrucha grande para Túnica.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Aquisição de 36 conjuntos de uniformes de gala (túnicas, calças/saias, camisas sociais e acessórios padronizados) para o Corpo Musical da PMPI, conforme especificações técnicas institucionais, incluindo insígnias e emblemas por patente :

Túnica em tecido Panamá Rip Stop com respectivos bordados, botões e platina, padrão PMPI, na cor cinza grafite. Fabricação . Número:
Calça ou Saia em tecido Panamá Rip Stop no padrão PMPI, na cor cinza grafite. Fabricação . Número
Camisa Social manga comprida na cor branca, padrão PMPI. Fabricação . Número:
Gravata masculina com zíper na cor preta.
Quepe masculino em tecido Panamá rip stop na cor cinza grafite.
Emblema de Quepe Masculino para oficial.
Emblema de Quepe Masculino para subtenente e sargento.
Emblema de Quepe Masculino para cabo e soldado.
Insígnia de Gola para canícula de capitão
Insígnia de Gola para canícula de 1 tenente



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Insígnia de Gola para canícula de 2 tenente
Insígnia de Gola para canícula de subtenente
Insígnia de Gola para canícula de 1 sargento
Insígnia de Gola para canícula de cabo
Insígnia de Gola para canícula de soldado
Garrucha pequena para canícula.
Garrucha grande para Túnica.

4.1 Justificativa do Quantitativo

A aquisição de 36 (trinta e seis) conjuntos de uniformes de gala e acessórios para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI) justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O Corpo Musical da PMPI atua em solenidades cívico-militares, cerimônias oficiais e eventos públicos de grande relevância, nos quais a padronização estética e o rigor protocolar são exigidos conforme o regulamento institucional. A ausência de uniformes de gala compromete a representatividade da Corporação, impactando negativamente sua imagem perante a sociedade e autoridades públicas.

Destaca-se, ainda, a realização das comemorações alusivas aos 150 anos da Banda de Música e aos 190 anos da PMPI, cujo encerramento demanda a apresentação do Corpo Musical em traje de gala completo, atualmente indisponível em quantidade adequada.

A estimativa de 36 conjuntos foi fundamentada nos quantitativos adquiridos em exercícios anteriores, mantendo a coerência com a média histórica das três últimas contratações para este mesmo fim. Cada conjunto contempla os seguintes itens padronizados conforme especificações técnicas



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



da PMPI:

- Túnica em tecido Panamá Rip Stop com bordados, botões e platina na cor cinza grafite;
- Calça ou Saia no mesmo tecido e padrão, na cor cinza grafite;
- Camisa Social de manga comprida na cor branca;
- Gravata masculina com zíper na cor preta;
- Quepe masculino em tecido Panamá Rip Stop cinza grafite;
- Emblemas de quepe para oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados;
- Insígnias de gola para canícula, específicas por posto ou graduação (capitão, 1º tenente, 2º tenente, subtenente, 1º sargento, cabo e soldado);
- Garrucha pequena para canícula;
- Garrucha grande para túnica.

Dessa forma, a quantidade proposta assegura a completa padronização dos integrantes do Corpo Musical da PMPI, atendendo às necessidades operacionais e cerimoniais da Corporação, sem exceder os limites razoáveis e históricos de aquisição.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nas seguintes referências:

1. **Propostas de Orçamento** apresentadas pelas empresas consultadas, registradas sob os documentos:
 - Proposta Orçamento (016968298)
 - Proposta Orçamento (016968313)
 - Proposta Orçamento (016968331)
2. **Histórico de preços praticados** em contratações anteriores pela Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI), com base nas três últimas aquisições de itens semelhantes.
3. **Preços praticados no mercado**, observando os valores médios correntes para aquisição de fardamentos e acessórios institucionais padronizados.

Com base na média aritmética dos valores apresentados nas três



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



propostas e considerando as especificações técnicas exigidas para os 36 (trinta e seis) conjuntos de uniformes de gala e acessórios completos para o Corpo Musical da PMPI, a estimativa preliminar do valor total da contratação é de:

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ressalta-se que a presente contratação encontra respaldo orçamentário conforme **Disponibilidade ID 017409843**, autorizada pela **Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentários – PM-6**, conforme consta no **Memorando nº 134/2025/PM-PI/CG/DPLAN-PM6**, datado de 31 de março de 2025, no âmbito do **Processo nº 00028.011479/2025-68**.

Além disso, observa-se que o valor estimado encontra-se **abaixo do limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para compras até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Assim, a contratação é tecnicamente viável, financeiramente compatível e juridicamente admissível, podendo ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do inciso VI do art. 8º do **Decreto Federal nº 10.947/2022**, combinado com o inciso IV do **Decreto Estadual nº 21.872/2023**, a data pretendida para a conclusão da contratação e início do fornecimento dos bens é **até o dia 10 de junho de 2025**.

Essa previsão visa garantir o cumprimento dos prazos institucionais relacionados aos eventos oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí, notadamente o encerramento das festividades alusivas aos 150 anos da Banda de Música da PMPI e aos 190 anos da Corporação, os quais demandam a disponibilização integral dos uniformes e acessórios contratados.

7. GRAU DE PRIORIDADE

Nos termos do inciso VI do art. 8º do **Decreto Federal nº 10.947/2022**,



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



justifica-se a **prioridade de grau médio** para a presente contratação, tendo em vista a necessidade de aquisição de uniformes de gala e acessórios padronizados para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI).

A contratação é considerada de **importância estratégica institucional**, pois assegura o cumprimento de protocolos cerimoniais e a participação da Banda de Música em eventos oficiais de relevância, como o encerramento das comemorações dos **150 anos da Banda de Música** e **190 anos da PMPI**. Embora não se trate de aquisição emergencial, há prazos previamente estabelecidos para sua execução, o que justifica a priorização do processo dentro do planejamento logístico e orçamentário do exercício de 2025.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não Há vinculação deste objeto

Este Documento de Formalização de Demanda foi elaborado e assinado pelos servidor(es) abaixo relacionados

CEL QOPM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA – DCOM
Diretoria de Comunicação Social da PMPI

CAP QEOPM ELIZEU GOMES VIEIRA – CMUS/DCOM
Corpo Musical da PMPI